



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento, a partir de 20 de dezembro de 2018, ao Servidor Público Municipal Lair Leal de Vargas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para gozo no período de 20 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, recebendo, no período de férias a remuneração normal, sendo que o adicional de 1/3 (um terço), previsto no inciso XVII, artigo 7º, da Constituição Federal será pago na Folha de Pagamento do mês em que encerrar o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo